



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

INFORMAÇÃO

Pregão Presencial nº 150/2021

Contratação de empresa especializada para a concessão de Licença de uso de Sistema Integrado de Gestão Municipal, acompanhado de contratação de serviços de suporte técnico e manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, através de Diversas Secretarias da Administração Municipal, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim - AGER, do Instituto Erechinense de Previdência - IEP e da Câmara Municipal de Vereadores, com Recursos Próprios, MDE, Vigilância em Saúde, Atenção Básica e RPPS.

Informa-se que, embora conste no item 12 do Memorial Descritivo – Anexo III, do Edital, a obrigatoriedade de visita técnica para habilitação das empresas, essa exigência não foi reproduzida no Item 7- DA DOCUMENTAÇÃO - Envelope nº 2, subitem 7.1 do Edital, visto que já é entendimento consolidado do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, que a exigência de obrigatoriedade de visita técnica pode restringir a competitividade do certame.

Nesse sentido o Edital traz a seguinte exigência para habilitação:

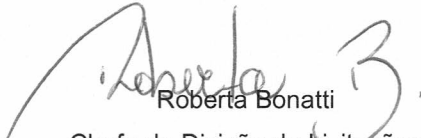
“7. DA DOCUMENTAÇÃO - Envelope nº 2:

7.1. [...]

I) Declaração de que a proponente tem acesso e total conhecimento sobre os programas fontes, estando apta a realizar os serviços de customização e manutenção dos programas ofertados ou Atestado de Visita Técnica, emitido pelo Gestor Administrativo do Contrato, André Luiz Daló Rosa, em concordância com a Gestão Técnica do Contrato Administrativo. Caso a empresa deseje fazer a visita técnica, deverá ser agendada com antecedência pelo telefone (54) 3520-7041, até 03 (três) dias antes da data marcada para abertura da licitação.”

Dessa forma, que o instrumento convocatório é o que se faz lei entre as partes e é o documento responsável por conter as exigências documentais para habilitação das empresas, informa-se que para fins de habilitação não é exigida visita técnica conforme consta no item 12 do Anexo III, Memorial Descritivo, e sim, Declaração de Conhecimento ou Atestado de Visita, esse último como opção, caso haja interesse por parte de alguma licitante.

Erechim, 28 de outubro de 2021.


Roberta Bonatti
Chefe da Divisão de Licitações